



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 74234/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Piancó
DATA DE ENTRADA: 10/07/2023
ASSUNTO: Licitação - 00023/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos de monitoramento em prédios públicos para atender as necessidades de segurança do Município de Piancó/PB.
INTERESSADOS: Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes
Daniel Galdino de Araujo Pereira

EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA
 CNPJ: 29.478.941/0001-17
 RUA ELZIR MATOS, 242 CENTRO
 CEP: 58.765-000- PIANCÓ - PARAIBA



PROPOSTA DE PREÇO

Conforme Solicitação de V.S.^a Informamos a seguir os nossos preços para aquisição das mercadorias abaixo descritas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
DVR 16 CANAIS C/ ENTRADA HDMI IMAGEM HD C/HD 1TB	02	1.545,00	3.090,00
DVR 4 CANAIS C/ ENTRADA HDMI IMAGEM HD C/HD 1TB	01	900,00	900,00
DVR 8 CANAIS C/ ENTRADA HDMI IMAGEM HD C/HD 1TB	01	1.300,00	1.300,00
DVR 8 CANAIS C/ ENTRADA HDMI IMAGEM HD	02	1.094,00	2.188,00
CABO PARA CAMERAS	1020 MT	1,10	1.122,00
CAMERAS DE SEGURANÇA C/ INFRAVERMELHO C/IMAGEM EM FULL HD	30	280,00	8.400,00
		TOTAL	17.000,00

EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA
 CNPJ: 29.478.941/0001-17
 EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA
 INSC. EST. 16.309.897-2
 RUA: ELZIR MATOS, 242 - CENTRO
 CEP: 58765-000 - PIANCÓ-PB

Piancó-PB, 15 DE Junho 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência que autorize a Comissão de Licitação a providenciar o processo de contratação direta, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para o objeto: **Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos de monitoramento em prédios públicos para atender as necessidades de segurança do Município de Piancó/PB.**

A razão da contratação direta se encontra devidamente **JUSTIFICADA** para que haja uma política de vigilância em prédios públicos municipais, a fim de trazer maior segurança ao patrimônio existente dentro da instituição, bem como registrar ações de meliantes inibindo invasores, depredadores e pessoas mal-intencionadas, pois os mesmos serão intimidados pelas câmeras de segurança, permitindo a gravação e reprodução com a utilização de equipamento próprio, a fim de manter a segurança física e patrimonial de bens e pessoas, dar apoio e servir de referência para ações preventivas a serem realizadas. Pode e se ver na obrigação de proceder à dispensa de licitação. Conforme artigo Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Desta forma, a Administração Pública, utilizando-se da modalidade Dispensa de Licitação, poderá contratar a proponente especializada para realizar compras e serviços de forma direta, continuado e a possibilidade de sua interrupção causar prejuízo à administração.

Segue em anexo os quantitativos dos produtos e pesquisas de preços.

Piancó- PB, em 02 de junho de 2023.



Adriana Lacerda de Farias
Secretária de Administração e Gestão Pública



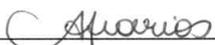
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

Anexo

Equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos de monitoramento

Item	Descrição	UND.	QUANT.
1	DVR 16 CANAIS C/ENTRADA HDMI IMAGEM HD C/HD 1TB	Unid.	02
2	DVR 4 CANAIS C/ENTRADA HDMI IMAGEM HD C/HD 1TB	Unid.	01
3	DVR 8 CANAIS C/ENTRADA HDMI IMAGEM HD C/HD 1TB	Unid.	01
4	DVR 8 CANAIS C/ENTRADA HDMI IMAGEM HD	Unid.	02
5	CABO PARA CAMERAS	Unid.	1020 MT
6	CAMERAS DE SEGRANCA C/INFRA VERMELHO C/IMAGEM EM FULL HD	Unid.	30

Piancó- PB, 02 de junho de 2023.



Adriana Lacerda de Farias
 Secretária de Administração e Gestão Pública

EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA
 CNPJ: 29.478.941/0001-17
 RUA ELZIR MATOS, 242 CENTRO
 CEP: 58.765-000- PIANCÓ - PARAIBA



PESQUISA DE PREÇO

Conforme Solicitação de V.S.^a Informamos a seguir os nossos preços para aquisição das mercadorias abaixo descritas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
DVR 16 CANAIS C/ ENTRADA HDMI IMAGEM HD C/HD 1TB	02	1.545,00	3.090,00
DVR 4 CANAIS C/ ENTRADA HDMI IMAGEM HD C/HD 1TB	01	900,00	900,00
DVR 8 CANAIS C/ ENTRADA HDMI IMAGEM HD C/HD 1TB	01	1.300,00	1.300,00
DVR 8 CANAIS C/ ENTRADA HDMI IMAGEM HD	02	1.094,00	2.188,00
CABO PARA CAMERAS	1020 MT	1,10	1.122,00
CAMERAS DE SEGURANÇA C/ INFRAVERMELHO C/IMAGEM EM FULL HD	30	280,00	8.400,00
		TOTAL	17.000,00

EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA

CNPJ: 29.478.941/0001-17
 EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA
 INSC. EST. 16.309.897-2
 RUA: ELZIR MATOS, 242 - CENTRO
 CEP: 58765-000 - PIANCÓ-PB

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS PIANCÓ-PB, 18/05/2023

MARIA BEZERRA VALDEVINO
CNPJ: 08.873.229/001- 42
RUA ELZIR MATOS, SN CENTRO
CEP 58.765-000 PIANCÓ-PB



PESQUISA DE PREÇO

Conforme Solicitação de V.S.^a Informamos a seguir os nossos preços para aquisição das mercadorias abaixo descritas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
GRAVADOR DE IMAGEM 16 CANALIS FULL HD DS 7216 HQHI K2	02	1.630,00	3.260,00
GRAVADOR DE IMAGEM 8 CANAIS FULL HD 1080P 7208 HGH M1 C/HD 1TB	01	1.400,00	1.400,00
GRAVADOR DE IMAGEM 4 CANAIS DS 7204 HQHI 1/s C/HD 1TB	01	1.010,00	1.010,00
GRAVADOR DE IMAGEM 8 CANAIS FULL HD 1080P 7208 HGH M1	02	1.150,00	2.300,00
CAMERAS BULLET FULL HD	30	310,00	9.300,00
CABO PARA CAMERA	1020 MT	1,50	1.530,00
		TOTAL	18.800,00

Maria Bezerra Valdevino

MARIA BEZERRA VALDEVINO

CNPJ 08.873.229/0001-42
INS EST 16.152.195-9
R S MARIA BEZERRA VALDEVINO
Rua ELZIR MATOS 253 CENTRO
CEP 58765-000 PIANCÓ-PB
FONE (83) 3452 1195

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS PIANCÓ-PB, 19/05/2022



RECICLATEC COM. E SERV. DE TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 05.621.649/0001-43
RUA ALFREDO FERNANDES DE ALMEIDA, 265
SALGADINHO
CEP: 58.706630 - PATOS – PARAIBA

PESQUISA DE PREÇO

Conforme Solicitação de V.S.^a Informamos a seguir os nossos preços para aquisição das mercadorias abaixo descritas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
DVR 16 CANAIS C/ ENTRADA HDMI IMAGEM HD C/HD 1TB	02	1.750,00	3500,00
DVR 4 CANAIS C/ ENTRADA HDMI IMAGEM HD C/HD 1TB	01	1.100,00	2.200,00
DVR 8 CANAIS C/ ENTRADA HDMI IMAGEM HD C/HD 1TB	01	1.450,00	1.450,00
DVR 8 CANAIS C/ ENTRADA HDMI IMAGEM HD	02	1.230,00	2.460,00
CABO PARA CAMERAS	1020 MT	1,50	1.530,00
CAMERAS DE SEGURANÇA C/ INFRAVERMELHO C/IMAGEM EM FULL HD	30	320,00	9.600,00
		TOTAL	20.740,00

05.621.649/0001-43
RECICLATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI
Rua Alfredo Fernandes de Almeida, 265
Salgadinho | CEP: 58706-630
L PATOS - PB J

RECICLATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS PATOS-PB, 20/05/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

No dia 07 de junho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 02/2023 de 02 de janeiro de 2023, inclusa nos autos após o presente termo, para realizar a autuação do presente processo, com as seguintes características:

- **PROCESSO Nº 00023/2023**
- **MODALIDADE:** DISPENSA
- **TIPO:** MENOR PREÇO
- **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos de monitoramento em prédios públicos para atender as necessidades de segurança do Município de Piancó/Pb.
- **CONTRATADO:** EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 29.478.941/0001-17, com endereço a Rua Elzir Matos, nº 242 - Bairro: Centro - CEP: 58.765-000 – PIANCÓ/PB.

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: Solicitação para realização de dispensa de licitação exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação direta, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

Após devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente a minuta de contrato e seus elementos constitutivos, assim como a minuta do contrato os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Encaminhamos a assessoria jurídica para devida análise e emissão de parecer jurídico de acordo com o art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Bruna Marília P. Q. Nunes
 BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
 Presidente da CPL/PMP

Antonia Regina B. Barbosa Cabral
 ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL
 Membro

André Alexandre do Nascimento
 ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
 Membro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

PARECER JURÍDICO

DISPENSA Nº 00023/2023

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO EM PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB.

INTERESSADO: PRESIDENTE CPL – MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB

Vistos Etc.

Nos termos do Art. 24, inciso XXV e XXXIII, da Lei 8.666/93, para objeto acima descrito.

Trata-se o presente processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, pela **Dispensa de licitação**, disposto no art. 24, IV da Lei 8.666/93, que transcrevo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, fornecimentos, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Dispensa de Licitação enseja a celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, de acordo com a lei 8.666/93 e por razões já perfilhadas neste processo, a Administração poderá sem licitação, contratar empresa ou pessoa física especializada no fornecimento/serviço do objeto supracitado, desde que atendam às exigências legais, no que tange a capacidade jurídica e regularidade fiscal, que não de ser verificadas antes da contratação, e que o contrato seja vantajoso para a Administração.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

Ressalte-se ainda que: (i) a contratação está devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito (ii) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (iii) a razão da escolha do fornecedor e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, adiante transcrita:

"Art. 26 –.....

Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - Caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II - Razão da escolha do fornecedor ou executante;*
- III – Justificativa do preço;*
- IV- Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."*

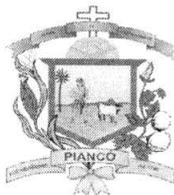
II – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, à luz dos fatos descritos nos atos desta administração bem como minuta de contrato, trazidos para exame, considerando o que foi solicitado, resta apenas afirmar que, em nosso entendimento, estão efetivamente presentes os requisitos que autorizam e determinam a contratação direta, sem licitação, com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Piancó- PB, em 07 de junho de 2023.


 José de Arimatéia R. de Lacerda
 ADVOGADO - OAB-PB 7704



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

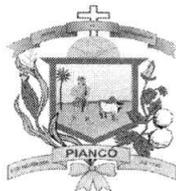
DECLARAÇÃO

Atendendo à solicitação do Senhor Prefeito, informo a disponibilidade de unidade orçamentaria para a **Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos de monitoramento em prédios públicos para atender as necessidades de segurança do Município de Piancó/PB**, declaro haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo ao procedimento em tela:

02.010 - 04 122 2001 2002; 02.020 - 04 122 2001 2007; 02.030 - 0412420012008; 02.040 - 0412220012009; 02.050 - 0412120012010; 02.060 - 0412320012011; 02.070 - 2 012220012015; 02.080 - 1512220012018; 02.090 - 1030110032021; 02.100 - 1030210032024; 1030110032025; 1030510032027; 1030110032028; 1030210032029; 1030510032030; 02.110 - 0824410042033; 0824410042034; 02.120 - 0824410042038; 0824410042041; 0824410042042; 0824410042043; 0824310042046; 02.130 - 1236110022048; 1236810022049; 1236110022052; 1236110022058; 1236110022062; 02.140 - 2369510062065; 02.150 - 1442220012067, 339030; 449052.

Piancó- PB, em 06 de junho de 2023.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão orçamentária



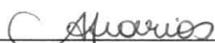
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

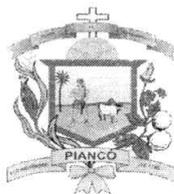
Anexo

Equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos de monitoramento

Item	Descrição	UND.	QUANT.
1	DVR 16 CANAIS C/ENTRADA HDMI IMAGEM HD C/HD 1TB	Unid.	02
2	DVR 4 CANAIS C/ENTRADA HDMI IMAGEM HD C/HD 1TB	Unid.	01
3	DVR 8 CANAIS C/ENTRADA HDMI IMAGEM HD C/HD 1TB	Unid.	01
4	DVR 8 CANAIS C/ENTRADA HDMI IMAGEM HD	Unid.	02
5	CABO PARA CAMERAS	Unid.	1020 MT
6	CAMERAS DE SEGURANCA C/INFRA VERMELHO C/IMAGEM EM FULL HD	Unid.	30

Piancó- PB, 02 de junho de 2023.


Adriana Lacerda de Farias
 Secretária de Administração e Gestão Pública



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00023/2023, em favor de **EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **29.478.941/0001-17**, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO EM PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB. **Com o Valor Global Estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó- PB, em 22 de junho de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/07/2023 às 09:55:32 foi protocolizado o documento sob o N° 74234/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Número da Licitação: 00023/2023
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação
Data de Homologação: 22/06/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó
Modalidade: Dispensa (Lei N° 8.666/1993)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 17.000,00
Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).
Objeto: Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos de monitoramento em prédios públicos para atender as necessidades de segurança do Município de Piancó/PB.
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 17.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Edwillame Valdevino Bezerra
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 29.478.941/0001-17
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Justificativa da contratação	Sim	98663a7e17fc53cb87ee125c75a7938c
Justificativa do preço contratado	Sim	deeb6a8e89581bf6893e45e40d604a0e
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	30d149a79482804df956fdcd860a18c1
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	9f99975c8f87c5ccc935dc56cba7da7e
Previsão Orçamentária	Sim	93794e37f6bf5abe4a33dd640d0a1af7
Projeto básico ou termo de referência	Sim	b02804443779050e37b357f96c2e81a6
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Edwillame Valdevino Bezerra	Sim	b2eeee235faae47b74b81495f7d7d7db
Ratificação	Sim	4f223055368172edf3120bc565a34

João Pessoa, 10 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

CONTRATO DE FORNECIMENTO - N ° 04.024/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE PIANCÓ** E
EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA
 PARA O FORNECIMENTO ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua Valdemar Costa Filho, 145, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Piancó- Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **09.148.727/0001-95**, representada neste ato pelo Senhor Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente na Av. Virgílio Silva, s/n Campo Novo na cidade, de Piancó - PB, portador do RG nº 3148964 SSP/PB e CPF nº 677.418.865-68, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA**, cadastrado no CNPJ nº **29.478.941/0001-17**, com endereço na Rua Elzir Matos, nº 242 - Bairro: Centro - CEP: 58.765-000 – PIANCÓ/PB, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, de acordo com a **DISPENSA nº 00023/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato tem fundamentação no Art. 24, XXV e XXXIII da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto da presente **Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos de monitoramento em prédios públicos para atender as necessidades de segurança do Município de Piancó/PB**.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento devera obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, **DISPENSA nº 00023/2023** e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

PARAGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do presente contrato é da data de sua assinatura e termino até dia **31/12/2023**, podendo ser suspenso sua vigência caso outra licitação seja concluída ou que a sua totalidade seja adquirida antes do prazo de vigência, conforme os ditames da Lei n. ° 8.666/93).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O presente objeto contratado fica estimado com o **Valor Global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- a) Nos preços contratados estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado, tais como: Todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, impostos, taxas, emolumentos, tributos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, na execução do fornecimento. No caso de omissão das referidas despesas, considerar-se-ão inclusas no valor global apresentado.
- b) Eventual solicitação de reequilíbrio Econômico-Financeira do contrato será analisada consoante os pressupostos da Teoria da Imprevisão, nos termos como dispõe o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93:
- c) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta de recursos da Lei Orçamentária do exercício de 2023, conforme rubrica a seguir discriminada:

02.010 - 04 122 2001 2002; 02.020 - 04 122 2001 2007; 02.030 – 0412420012008; 02.040 – 0412220012009; 02.050 – 0412120012010; 02.060 – 0412320012011; 02.070 – 2 012220012015; 02.080 – 1512220012018; 02.090 – 1030110032021; 02.100 – 1030210032024; 1030110032025; 1030510032027; 1030110032028; 1030210032029; 1030510032030; 02.110 – 0824410042033; 0824410042034; 02.120 – 0824410042038; 0824410042041; 0824410042042; 0824410042043; 0824310042046; 02.130 – 1236110022048; 1236810022049; 1236110022052; 1236110022058; 1236110022062; 02.140 – 2369510062065; 02.150 – 1442220012067, 339030; 449052.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento pelo fornecimento do objeto contratado será efetuado em até quinze dias contados do empenho de cada nota fiscal ou até o trigésimo dia do mês seguinte, após devido atesto pelo setor competente desta Prefeitura da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste Contrato e das obrigações constantes deste instrumento, a CONTRATADO, sem alteração dos preços estipulados neste instrumento obriga-se a:

- a) Prestar o fornecimento ora contratados e disposto neste instrumento;
- b) Informar e alimentar os sistemas existentes com base de informação fornecida pelas secretarias e/ou coordenadores as secretarias deste município;
- c) Comunicar os secretários deste município quanto a ocorrência de irregularidade em sistemas governamentais;
- d) Prestar o fornecimento na sede do município da contratante, bem como no escritório do CONTRATADO.
- e) Responsabilizar-se civil e criminalmente, ainda que seja subsidiário, pelas informações errôneas lançadas nos sistemas ou até mesmo a omissão de informações.
- f) Atender o objeto dentro do prazo do fornecimento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste Contrato e das obrigações constantes deste instrumento, a CONTRATANTE, sem alteração dos preços estipulados neste instrumento obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- b) Notificar o CONTRATADO, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- c) Efetuar o pagamento relativo a prestação do fornecimento, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- d) Proporcionar ao CONTRATADO todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- e) Notificar o CONTRATADO qualquer irregularidade encontrada quanto a eficiência do fornecimento, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o CONTRATADO de suas responsabilidades contratuais e legais;

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTA

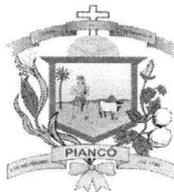
Em caso de inadimplemento de quaisquer das obrigações contratuais pactuadas, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao valor do contrato no período correspondente ao inadimplemento;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com esse município pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93.

Em caso de inadimplemento de quaisquer das cláusulas contratuais por parte do CONTRATADO, poderá a CONTRATANTE aplicar multa no percentual de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

CLÁUSULA DECIMA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE exercerá o acompanhamento e fiscalização do contrato pelo representante do CONTRATADO formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

verificar se o CONTRATADO está executando o fornecimento de acordo com o contrato e os documentos que o integram.

c) A ação e/ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá o CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

d) Fica o CONTRATADO obrigada a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela fiscalização bem como cumprir todas as ordens dela emanadas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato será rescindido unilateralmente de pleno direito pela CONTRATANTE, com a consequente perda da idoneidade do CONTRATADO, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, observados as disposições dos arts. 77, 79 e 80 da citada lei.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE publicará o extrato do presente contrato, no Diário Oficial do Estado e Diário do Município, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Piancó-PB, a que pertencer o Município de Piancó no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Piancó-PB, 22 de junho de 2023.

Daniel

.....
 DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
 Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

Edwillame

.....
 EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA
 CNPJ nº 29.478.941/0001-17

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *Adriana Maria N. Lucena*
 CPF: 040.377.844-16

2. *Antônia Ventura Brito Brito*
 CPF: 075.879.844-02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOEI PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e paragrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



Órgão do Município.
 Resolve:
 Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Assis Regina Barbosa Cantal	Membro do Equipe de Apoio
Orsma Maria Pereira Queiroz Nunes	Membro do Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em sua ausência e impedimentos eventuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se
 Publique-se

Papo Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galvão de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 84/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a disposto no 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratado são:

- I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;
- II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- III - acompanhar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência de ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 38, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);
- IV - notificar a contratada sobre:
 - a) irregularidades observadas para as devidas correções;
 - b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
 - c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devolução de documentos de cobrança;
 - d) interesse na renovação contratual.
- V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e preparar melhorias que visem reduzir riscos;
- VI - atuar por uma adequada instância processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;
- VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e o que possam gerar impacto ao contrato;
- VIII - formalizar e fazer constar em processos as comunicações realizadas com a contratada;
- IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;
- X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais da contratada e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada.

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da celeridade e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Papo Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galvão de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 09/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Construtor da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
 Publique-se

Papo Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galvão de Araújo Pereira
 Prefeito

licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00631/2022**

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezessete mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.998/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.460/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87. Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
 pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00631/2022**

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezessete mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.998/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.460/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87. Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galvão de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00637/2022**

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADI -ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
 pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00626/2022**

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCAÇÃO -ME - CNPJ 44.403.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior a técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
 PREGOEIRO



NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS-LTDA, CNPJ n 40.497.852/0004-01, com valor de R\$ 96.890,00 (Noventa e seis mil oitocentos e noventa reais). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até cinco dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min no prédio da sede do município, localizada à Rua Inácio Lira, S/n, Centro, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB. Informações pelo tel.: (83) 3552-1061.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, 22 de junho de 2023
Francisco Mylano de Lima Araújo
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 496.200,00.

Remígio - PB, 20 de Junho de 2023

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 1, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 1, realizado pelo 1. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.010 Secretaria de Gestão 04.122.2002.2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 02.040 Secretaria de Saúde 10.301.2002.2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.050 Secretaria de Educação 12.361.1001.2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 02.070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08.122.1003.2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13.392.1005.2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 02.130 Secretaria de Esporte e Lazer 27.122.1005.2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.390.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde. VIGÊNCIA: até 20/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00206/2023 - 20.06.23 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 496.200,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00123/2021 - Sena Construções Eireli - CNPJ: 22.759.235/0001-02 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.06.23

Prefeitura Municipal de Píancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00035/2023, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.866.890/0001-97 e o VALOR MENSAL de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), resultando, com base em um período de 06 (seis) meses, em um VALOR GLOBAL ANUAL de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com o objeto a Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Píancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023.

Píancó - PB, em 22 de junho de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ESSA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pregão Eletrônico nº 00025/2023: contratação de empresa para aquisição de notebooks para manutenção

da secretaria de administração do Municipal de Píancó-PB. Fica RESCINDIDO o Contrato nº 01.00077/2023 e IMPEDIDA a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA - CNPJ Nº: 12.633.952/0001-21 de licitar e contratar com esse município de Píancó - PB, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 7º da Lei 10.520 (Lei do Pregão); Art. 156 da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O prazo de 05 (cinco) dias, consoante Item 7.3, da cláusula sétima SANÇÕES, será concedido à empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão, para encaminhá-la devidamente para apreciação e decisão superior. Para esse fim, comunico o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Píancó-PB, 22 de junho de 2023.

JOÃO SERAFIM LEMOS
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00036/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.866.890/0001-97, com o Valor Mensal Estipulado de R\$ 25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) e o Valor Global Estipulado de R\$ 155.998,08 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos), com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas. PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Píancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

Píancó - PB, em 22 de junho de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAR, a Dispensa nº 00023/2023, em favor de EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 29.478.941/0001-17, tendo como objeto Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos de monitoramento em prédios públicos para atender as necessidades de segurança do Município de Píancó/PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Píancó - PB, em 22 de junho de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.009/2020, em 14.08.2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Píancó e a empresa CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI-ME. OBJETO CONTRATUAL: Serviços de perfuração e instalação de poços de modo simplificados no Município de Píancó-PB. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Píancó-PB, 22 de junho de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00035/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Píancó. CONTRATADA: MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.866.890/0001-97.

OBJETIVO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Píancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023. VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Píancó - PB, em 22 de junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00036/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Píancó. CONTRATADA: MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.866.890/0001-97.

OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas. PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Píancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 155.998,08 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

Píancó - PB, em 22 de junho de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
 CONTRATADO: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 04.906.156/0001-97 - Endereço: Av Assis Chateaubriand, 2125. - CEP: 58414500 Campina Grande - PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.712,00 (noventa mil setecentos e doze reais), vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09;
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/06/2023 a 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

OBJETO: Fornecedor parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: TACIANO TONTI SARAFAIM TEIXEIRA - CNPJ nº 228.215/0001-80 - Endereço: Rua do Prado - CEP: 58701418 - Patos - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.848,00 (quarenta mil oitocentos e quarenta e oito reais), vencedor dos itens 11, 12 e 13;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/06/2023 a 31/12/2023.

Prefeitura Municipal Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00024/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de Insumos Laboratoriais destinados ao Município de Arara. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: CDH Centro de Diagnostico Humano Ltda LPP - CNPJ 04.666.364/0001-66. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Garna Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037. Arara - PB, 26 de Junho de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
 Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para construção de auditório localizado no segundo pavimento (1º andar) do prédio localizado na rua Solon de Lucena, 34 Centro nesta cidade de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos: 2.07 Fundo Municipal de Assistência Social - SMTS 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 2003 Inclusão, Promoção e Desenvolvimento Social 1030 Construir e/ou Ampliar a Sede do Bolsa Família e Criança Feliz 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 4.4.90.51 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00153/2023 - 09.06.23 - LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR - R\$ 113.981,64.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinados ao hospital municipal e aos ESF's deste Município, conforme especificações no Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Arara: 06.00 FUNDO MUN DE SAÚDE - S.M.S. 10.122.2001.2022 MANTER AS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 602. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2024 MANTER ASP'S - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 600. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.303.2001.2028 MANTER ASP'S - BLC CUSTEIO: ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2001.2026 MANTER ASP'S - BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2001.2027 MANTER ASP'S - BLC CUSTEIO: MAC - SAMU 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00069/2023 - 28.03.23 - FARMAGUEDES COM DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 55.920,00; CT Nº 00070/2023 - 28.03.23 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 8.040,00; CT Nº 00071/2023 - 28.03.23 - ATACAMÉD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 445.183,00; CT Nº 00072/2023 - 28.03.23 - ODONTOMÉD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 8.755,80; CT Nº 00074/2023 - 28.03.23 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA - EP - R\$ 3.020,10; CT Nº 00075/2023 - 28.03.23 - GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - R\$ 142.750,00; CT Nº 00077/2023 - 28.03.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 5.980,00; CT Nº 00080/2023 - 28.03.23 - MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 74.150,20; CT Nº 00081/2023 - 28.03.23 - MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA - R\$ 56.860,00; CT Nº 00082/2023 - 28.03.23 - HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - R\$ 32.294,80; CT Nº 00083/2023 - 28.03.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 2.400,00; CT Nº 00084/2023 - 28.03.23 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.530,00.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 00023/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 29.478.941/0001-17.

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos de monitoramento em prédios públicos para atender as necessidades de segurança do Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Piancó - PB, em 22 de junho de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2023, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB - CONTRATO DE REPASSE Nº 1082640-25. Data de abertura: 13/07/2023 às 10h00min. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. Boqueirão, 23 de junho de 2023.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
 Pregoeira

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

FERRATA EXTRATO DE ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº00001/2019

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através do Gabinete do Prefeito informa a todos interessados que Onde se Lê: CT Nº 00038/2019 - Rocha Galdino Sociedade de Advogados - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.06.21. Caaporã - PB, 21 de Junho de 2021. Leia-se: CT Nº 00038/2019 - Rocha Galdino Sociedade de Advogados - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.06.23. Caaporã - PB, 21 de Junho de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº00001/2019 Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba Nº. 17.885 no dia 22 de Junho de 2023.

Caaporã - PB, 22 de Junho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTIRO
 Prefeito constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

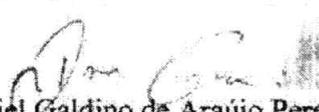
X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

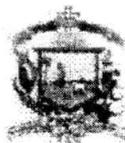
Art.4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOEI PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra. 02 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 394/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93),

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 38477, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araujo Pereira

Prefeito

5



Orgânica do Município,
Resolve
Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Amécio Ragner Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Stina Martha Pereira Gouveia Nogueira	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidor Ana Vitoria Martins Silva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se

Pauço Municipal, em 02 de janeiro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 31665, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendidos: os objetos provenientes dos contratos relativos à Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Frazcas;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, em antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração de vigência do ajuste e a eventual necessidade de celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, e o artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para as devidas correções;
b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
c) glosas aplicadas quanto da liberação do pagamento ou devolução de documentos de cobrança;

d) interesse na renovação contratual;

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, submetendo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e os que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de nota para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais de contraditório e da ampla defesa, operando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pauço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/CP Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafos únicos todos da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se
Publique-se

Pauço Municipal, em 02 de janeiro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00031/2022**

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil secentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 13.260,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-53 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00031/2022**

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil secentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 13.260,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estado convocado para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00037/2022**

Vencedora: ANTONIO MARCOS PAZRE BADI - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.280,00 (um milhão, quatrocentos e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00026/2022**

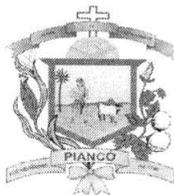
Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCACAO - ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, noventa e cinco e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Picos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO

Atendendo à solicitação do Senhor Prefeito, informo a disponibilidade de unidade orçamentaria para a **Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos de monitoramento em prédios públicos para atender as necessidades de segurança do Município de Piancó/PB**, declaro haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo ao procedimento em tela:

02.010 - 04 122 2001 2002; 02.020 - 04 122 2001 2007; 02.030 - 0412420012008; 02.040 - 0412220012009; 02.050 - 0412120012010; 02.060 - 0412320012011; 02.070 - 2 012220012015; 02.080 - 1512220012018; 02.090 - 1030110032021; 02.100 - 1030210032024; 1030110032025; 1030510032027; 1030110032028; 1030210032029; 1030510032030; 02.110 - 0824410042033; 0824410042034; 02.120 - 0824410042038; 0824410042041; 0824410042042; 0824410042043; 0824310042046; 02.130 - 1236110022048; 1236810022049; 1236110022052; 1236110022058; 1236110022062; 02.140 - 2369510062065; 02.150 - 1442220012067, 339030; 449052.

Piancó- PB, em 06 de junho de 2023.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão orçamentária



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ESPEDITO VALDEVINO DE LIMA	(mãe) MARIA BEZERRA VALDEVINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/08/1979	IDENTIFICAÇÃO (número) 2348634	Orgão emissor SSP	UF PB
CPF(número) 046.851.924-60			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA VIRGILIO SILVA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO OURO BRANCO	CEP 05876-500	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005025 - Piancó
MUNICÍPIO Piancó			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA ELZIR MATOS			NÚMERO 242
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005025 - Piancó
MUNICÍPIO Piancó	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dudusat1@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4751201, 4754703, 4757100, 4759899, 4763601	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 12/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edwillame Valdevino Bezerra</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB2180001383629	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2018 11:33 SOB Nº 25101352710.
PROTOCOLO: 180018191 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800190527. NIRE: 25101352710.
EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/01/2018

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 74234/23. Data: 10/07/2023 09:59. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 21/07/2023 18:50. Validação: 3DB9.B757.AC75.CBE6.0263.5D5A.38F0.18D2.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P B

NOME EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 2348634 SSP PE

CPF 046.851.924-60 **DATA NASCIMENTO** 21/08/1979

FILIAÇÃO ESPEDITO VALDEVINO DE LIMA
 MARIA BEZERRA VALDEVINO

PERMISSÃO ACC **CAT. HAB.** AB

Nº REGISTRO 05457492595 **VALIDADE** 17/01/2032 **1ª HABILITAÇÃO** 30/03/2012



2153378188
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 VÁLIDA EM TODO

Historico da CNH



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.478.941/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2018
NOME EMPRESARIAL EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BEZERRASAT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ELZIR MATOS	NÚMERO 242	COMPLEMENTO *****
CEP 58.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIANCO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9355-4848	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 10:17:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA
CNPJ: 29.478.941/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:18:42 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **C1FF.F8E6.F326.51A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **5256.4CC6.7719.9D18**

Emitida no dia 01/06/2023 às 10:15:46

Nome Empresarial:

EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA

Endereço:

ELZIR MATOS

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.309.897-2

Número:

242

Município:

PIANCO

Situação Cadastral:

ATIVO

Complemento:

CEP:

58765-000

CNPJ/CPF:

29.478.941/0001-17

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAIS



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Receitas Municipais, que: **EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA, CNPJ: 29.478.941/0001-17**, está quite com os Tributos Municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Dou que para constar, passei a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS DE INTERESSE**.

Piancó-PB, 06 de junho de 2022

FABIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE RECEITAS MUNICIPAIS
MAT - 1055070

Fábio José Padre de Medeiros
Diretor

VALIDADE: 90 DIAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.478.941/0001-17
Certidão n°: 24091541/2023
Expedição: 01/06/2023, às 10:32:35
Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.478.941/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: condt@tst.jus.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.478.941/0001-17

Razão

EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA

Social:

Endereço:

RUA ELZIR MATOS / CENTRO / PIANCO / PB / 58765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 2023051802171734742003

Informação obtida em 01/06/2023 10:27:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.478.941/0001-17

Razão Social: EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA

Nome Fantasia: BEZERRASAT

Certidão emitida às 10:23 de 01/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **b4J2.fNOs**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: **4300691**

CPF/CNPJ: **29.478.941/0001-17**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA**

NOME FANTASIA: **"BEZERRASAT"**

ENDEREÇO: **RUA ELZIR MATOS Nº 242**

BAIRRO: **CENTRO**

CIDADE: **PIANCÓ-PB**

ATIVIDADE: **COMERCIO VAR. ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs**

TÍTULO DA LICENÇA: **LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

INÍCIO ATIV.: **01/06/2023**

VALIDADE: **31/12/2023**

2023

Piancó-PB, 01 de junho de 2023

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE RECEITAS MUNICIPAIS

MAT. 1055070

Fábio José Padre de Medeiros



EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA
CNPJ: 29.478.941/0001-17
RUA ELZIR MATOS, 242 CENTRO
CEP: 58.765-000- PIANCÓ – PARAIBA

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Edwillame Valdevino Bezerra, CNPJ nº 29.478.941/0001-17, sediada Rua Elzir Matos, 242 Centro, por intermédio de seu representante legal, Sr^o Edwillame Valdevino Bezerra, portador da carteira de identidade nº 2348634 órgão emissor SSP/PB e de CPF nº 046.851.924-60, declaro sob as penas da lei, que até agora existem fatos superveniente, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Piancó – PB 15 Junho 2023

Edwillame Valdevino Bezerra

CNPJ: 29.478.941/0001-17
EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA
INSC. EST. 16.309.897-2
RUA: ELZIR MATOS, 242 - CENTRO
CEP: 58765-000 - PIANCÓ-PB



EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA
CNPJ: 29.478.941/0001-17
RUA ELZIR MATOS, 242 CENTRO
CEP: 58.765-000- PIANCÓ – PARAIBA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. Artigo 7º, inciso XXXIII, da CF;

A empresa Edwillame Valdevino Bezerra, inscrita no CNPJ nº 29.478.941/0001-17, por intermédio do seu representante legal o Srº Edwillame Valdevino Bezerra, portador carteira de identidade 2348634 e CPF nº 046.851.924-60 DECLARA, para fins do disposto do artigo 7º, inciso XXXIII, da constituição Federal; inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho

PIANCÓ – PB 15 Junho 2023

Edwillame Valdeino Bezerra
CNPJ: 29.478.941/0001-17
EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA
INSC. EST. 16.309.897-2
RUA: ELZIR MATOS, 242 - CENTRO
CEP: 58765-000 - PIANCÓ-PB

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 29.478.941/0001-17

Código de Controle: C1FF.F8E6.F326.51A4

Data da Emissão: 01/06/2023

Hora da Emissão: 10:18:42

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 01/06/2023, com validade até 28/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Validar certidão de débito

Sua Sessão Expira em: 14 m.in 19 Login: visitante Função: DIA_114 Data: 01/06/2023 11:46:02



Dados da certidão

- Tipo do Documento: Inscrição Estadual CNPJ CPF
- Número do Documento: 29.478.941/0001-17 *
- Data de Emissão: 01/06/2023 *
- Hora da Emissão: 10:15:46 *
- Código: 5256.4CC6.7719.9D18 *
- Tipo de Certidão: REGULAR ▼ *

Submeter

Limpar

Certidão de Débito

- Código: 5256.4CC6.7719.9D18
- Contribuinte: 16.309.897-2
- Data da Emissão: 01/06/2023
- Hora da Emissão: 10:15:46
- Data Validade: 31/07/2023
- Situação: REGULAR

<<Voltar



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.478.941/0001-17

Razão social: EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060602041376249719
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051802171734742003
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042901570528431720
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041001404302441260
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032201560277453308
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030301564863183909
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021201413753457890
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402030891638057
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010501455350842525
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121701552635420585
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112801513075258064
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110901531382047504
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	2022102102232206328449
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100201211298095373
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091301500187122389
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082501570376956421
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080601501239738924
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071801411642823801
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062901543771585280
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061001375259755750
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052201323756893188
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050303151884894243
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122802224798341463
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120902365886664894
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112002241808907307
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110102145909696985
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101302035340199517
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092402385034190990
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090502151269580862
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081702271369635668

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.478.941/0001-17
Certidão nº: 24091541/2023
Expedição: 01/06/2023, às 10:32:35
Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.478.941/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Validar Certidão

Código de Autenticidade: b4J2.fNOs

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Distribuição FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL autêntica emitida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para a seguinte pessoa:

Razão Social: EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA
Nome Fantasia: BEZERRASAT
CNPJ: 29.478.941/0001-17

Certidão emitida às 10:23 de 01/06/2023

Esta certidão está expirada. Solicite uma nova.

[Voltar](#)



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/07/2023 às 09:59:11 foi protocolizado o documento sob o N° 74240/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Número do Contrato: 000040242023

Data da Publicação: 27/06/2023

Data da Assinatura: 22/06/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 17.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos de monitoramento em prédios públicos para atender as necessidades de segurança do Município de Piancó/PB.

Contratado (Nome): Edwillame Valdevino Bezerra

Contratado (CNPJ): 29.478.941/0001-17

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	b08853efd0b5b202b1e3b3302b3f010f
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	3db9b757ac75cbe602635d5a38f018d2
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	93794e37f6bf5abe4a33dd640d0a1af7
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	815aee345a8e046766438bae2915c223
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	e224d2285e7c11ea8e499749121548ba
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	c1ed445986502d4616c2923b1a3e530f

João Pessoa, 10 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 74234/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/07/2023 às 09:59h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 74240/23 ao Documento 74234/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 74234/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	16 - 19	815aee345a8e046766438bae2915c223
Designação da fiscalização técnica do contrato	20 - 22	e224d2285e7c11ea8e499749121548ba
Comprovante de publicidade	23 - 26	b08853efd0b5b202b1e3b3302b3f010f
Designação do gestor do contrato	27 - 33	c1ed445986502d4616c2923b1a3e530f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	34	93794e37f6bf5abe4a33dd640d0a1af7
Comproventes de regularidade da contratada	35 - 53	3db9b757ac75cbe602635d5a38f018d2
RECIBO PROTOCOLO	54	803fed29e3003f79f2df77562983101a

João Pessoa, 10 de Julho de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**